



PORTARIA Nº 52/2025

**Exonera GERENTE DA CENTRAL DE
MARCAÇÃO DE CONSULTAS - CC4 -
SENILDA FLOR REINALDO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017, resolve **EXONERAR** SENILDA FLOR REINALDO, do cargo de GERENTE DA CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS – CC4, a contar de 02 de janeiro de 2025.

NOVO HAMBURGO, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANDREA SCHNEIDER PASCOAL

Secretária Municipal de Administração